



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4290/20
Fls. 01
Resp. 02

INDICAÇÃO n. 1826 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

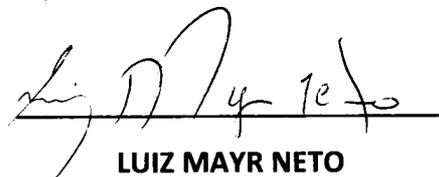
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar estacionamento 45° na Rua Angelo Capelato, Vila Coqueiro.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes, a instalação de um estacionamento em 45° na Rua Angelo Capelato, Vila Coqueiro, permitirá um melhor aproveitamento do local com aplicação das vagas hoje disponíveis, sem comprometer a circulação dos veículos. Esta medida beneficiará o comércio que existe no local e trará maior conforto aos motoristas.

Valinhos, 23 de novembro de 2020.



LUIZ MAYR NETO

Vereador